MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 127/2019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 130ª Sessão Ordinária realizada em 04/02/2019;

Considerando a eleição para escolha do Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cesaf;

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR, a partir desta data, a Portaria 991/2018, que designou "*ad referendum*" do Colégio de Procuradores de Justiça, o Promotor de Justiça **OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR** para atuar em regime de exclusividade nos trabalhos da Força Tarefa.

Art. 2° Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE–SE. CUMPRA–SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 5a55e5fb - e248226e - fb8388ee - c138ca0a